



ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023-PPRP

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE

Aos 29 dias de março de 2023, às 8:30h na sede da Prefeitura Municipal de Araripe, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, José Feitoza de França, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Cicero Ricardo Vieira da Silva e Antonia Ferreira Neves, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 03/2023-PPRP, cujo objeto é a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 08:30h do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam reabertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Antonia Ferreira Neves para secretariar a sessão.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão. **PROPOSTAS DE EMPREENDEDORES DAS SEGUINTE EMPRESAS: N B DA COSTA-ME CNPJ: 34.165.077/0001-33, apenas para o LOTE 08**, por desatender o item 5.5, alínea "b" do Edital, pois apresentou o item 123 com valor igual a "Zero"; **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO CNPJ: 22.556.380/0001-88, apenas para o LOTE 08**, em conformidade com o Item 5.4.1 c/c 5.5 alínea "c" do Edital, pois apresentou o item 119 com quantidade divergente do edital, ou seja, o edital pede 1.000 (mil) unidades e o Licitante apresentou a quantidade de 100 (cem) unidades. Após análise chegou-se ao seguinte resultado **EMPRESAS CLASSIFICADAS: (01) MARCOS ANTONIO DE LIMA – MERCEARIA, CLASSIFICADO** para todos os lotes; **(02) DIEGO PEREIRA FECHINE, CLASSIFICADO** para todos os lotes; **(03) WS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CLASSIFICADO** para os lotes 03 e 11; **(04) J.M.V. SANTANA COMERCIAL – LTDA, CLASSIFICADO** para os lotes 01,02,03,04 e 09; **(05) START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CLASSIFICADO** para o lote 03; **(06) CÉLIA V D BEZERRA -ME, CLASSIFICADO** para os lotes 02 ao 18; **(07) LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO-ME, CLASSIFICADO** para os lotes 02, 03, 09, 16 e 17; **(08) DOUGLAS LINO VIEIRA-ME, CLASSIFICADO** para os lotes 03, 10, 11 e 13; **(09) L.H. BANDEIRA CAVALCANTE, CLASSIFICADO** para o lote 03; **(10) ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME, CLASSIFICADO** para os lotes 02 e 03; **(11) FRANCISCO A. DO NASCIMENTO-ME, CLASSIFICADO** para o lote 02; **(12) N B DA COSTA-ME, CLASSIFICADO** para todos os lotes; **(13) V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS-COMERCIAL COMPRE BEM, CLASSIFICADO** para os lotes 10 e 11; **(14) TIAGO CARDENO DE LIMA -ME, CLASSIFICADO** para os lotes 03, 10 e 15; **(15) A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CLASSIFICADO** para os lotes 01, 10, 11 e 13; **(16) WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL- ME, CLASSIFICADO** para os lotes 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 16 e 17; **(17) R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR-ME, CLASSIFICADO** para os lotes 10 e 15; **(18) AUTO**



Prefeitura Municipal de Araripe
Setor de Licitações

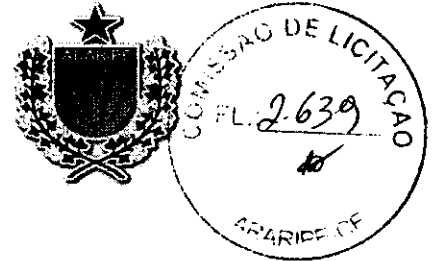


PEÇAS LIMA, **CLASSIFICADO** para o lote 15; (19) G.I DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, **CLASSIFICADO** para o lote 17; (20) FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, **CLASSIFICADO** para os lotes 01, 02, 03, 04, 07, 11 e 12; (21) F.A RODRIGUES JUNIOR, **CLASSIFICADO** para os lotes 01 ao 17; (22) MATEUS DA SILVA MATIAS – ME, **CLASSIFICADO** para os lotes 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 16 e 17; (23) FRANCIER DE CARVALHO MENDES, **CLASSIFICADO** para os lotes 01, 08, 09, 10, 11, 12 e 17; (24) JPF ALIMENTOS LTDA EPP, **CLASSIFICADO** para os lotes 03, 07, 10, 11, 13, 15 e 16; (25) FRANCINALDO SILVA MEDONÇA, **CLASSIFICADO** para os lotes 02, 03, 04 e 05; (26) COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA ME, **CLASSIFICADO** para os lotes 09, 10 e 11; (27) EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA-ME, **CLASSIFICADO** para os lotes 01, 02, 03, 08, 10, 15 e 17; (28) COMERCIAL RL LTDA-ME, **CLASSIFICADO** para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 13, 14, 15 e 16.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: (01) FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 09, por não ter relacionado o item 03 do lote 09 conforme item 5.1 do edital; (02) F.A RODRIGUES JUNIOR, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 18, por erro no quantitativo referente ao item 11 do lote 18, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (03) COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 03 por não apresentar marca para os itens cotados, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (04) ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA-ME, **DESCCLASSIFICADO** por apresentar proposta sem assinatura, conforme item 5.3 alínea "f" do edital; (05) J A ATACADISTA-LTDA, **DESCCLASSIFICADO** por apresentar proposta sem assinatura, conforme item 5.3 alínea "f" do edital; (06) LM DISTRIBUIDORA 07966621340, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 03 por não discriminar itens conforme o edital e por não apresentar marca para os itens cotados, conforme itens 5.1 e 5.3 alínea "a" do edital; (07) FRANCIER DE CARVALHO MENDES, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 13, por erro no quantitativo referente ao item 03 do lote 13, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (08) CONSTRUTORA F.G. PINHEIRO – LTDA, **DESCCLASSIFICADO** por apresentar proposta sem assinatura, conforme item 5.3 alínea "f" do edital; (09) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 17 por não apresentar marca para os itens cotados, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (10) J J FERREIRA COM E SERV, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 17, por erro no quantitativo referente ao item 01 do lote 17, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (11) JPF ALIMENTOS LTDA EPP, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 02, por erro no quantitativo referente ao item 05 do lote 02, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (12) COMERCIAL CARVALHO ALIMENTICIOS LTDA ME, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 13, por erro no quantitativo referente ao item 03 do lote 13, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (13) SOCORRO LIVIA AMORIM MONTENEGRO 64000028391, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 17 por não apresentar marca para os itens cotados, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (14) BIANCA AMORIM MONTE NEGRO, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 17 por não apresentar marca para os itens 02 e 03 do lote 17, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (15) F TEIXEIRA DA SOUZA-ME, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 17 por não apresentar marca para os itens cotados, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (16) WELLINGTON VICTOR ALMEIDA DA PENHA-ME, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 17 por não apresentar marca para os itens cotados, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (17) FABIA MICHELLE PEIXOTO GOMES-ME, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 02 e 03 por não apresentar marca para os itens cotados, conforme item 5.3 alínea "a" do edital; (18) COMERCIAL RL LTDA-ME, **DESCCLASSIFICADO** para o lote 01 por não discriminar o item 13, para o lote 07 por não discriminar o item 01 e para o lote 18 por erro no quantitativo referente ao item 06, conforme os



Prefeitura Municipal de Araripe
Setor de Licitações



itens 5.1 e 5.3 alínea "a" do edital; (19) DOUGLAS LINO VIEIRA-ME, **DECLASSIFICADO** para o lote 02, por erro no quantitativo referente ao item 05 do lote 02, conforme item 5.3 alínea "a" do edital.

Em ato contínuo o Pregoeiro comunica que as empresas erraram a soma ou a multiplicação dos itens, soma dos itens nos lotes, ausência do valor total do lote, desde que contenha todos os itens em quantidades iguais ao do edital e valores unitário, não terão suas propostas desclassificadas total ou parcialmente, pois em conformidade com o item 5.5.9 do Edital.

Dando prosseguimento, Pregoeiro comunica aos presentes em atendimento a vasta jurisprudência, que as propostas sem marca não seriam desclassificadas, sendo realizada diligência para averiguação em fase posterior, visando a obtenção da proposta mais vantajosa.

O Pregoeiro informa que sua decisão de busca tão somente ampliar a competitividade, bem como não se apegar ao formalismo demasiado:

FASE DE LANCE E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços do licitante vencedor estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, chegamos ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA-ME** CNPJ: 00.613.824/0001-37, sendo declarada habilitada por atender as exigências do edital. Portanto a empresa acima citada fica vencedora dos lotes: **lote 01** com o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); **lote 05** com o valor de R\$ 44.0000 (quarenta e quatro mil reais); **lote 06** com o valor de R\$ 13.330,00 (treze mil, trezentos e trinta reais); **lote 08** com o valor de R\$ 193.683,00 (cento e noventa e três mil seiscentos e oitenta e três reais); **lote 10** com o valor de R\$ 91.290,00 (noventa e um mil duzentos e noventa reais); **lote 12** com o valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais); **lote 14** com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **lote 15** com o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); **lote 16** com o valor de R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais); **lote 17** com o valor de R\$ 102.860,00 (cento e dois mil oitocentos e sessenta reais); **lote 18** com o valor de R\$ 16.120,00 (dezesseis mil cento e vinte reais); **N B DA COSTA-ME** CNPJ: 34.165.077/0001-33, sendo declarada habilitada por atender as exigências do edital. Portanto a empresa acima citada fica vencedora dos lotes: **lote 02** com o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais); **lote 04** com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); **lote 07** com o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS** CNPJ:48.177.456/0001-58, sendo declarada habilitada por atender as exigências do edital. Portanto a empresa acima citada fica vencedora do lote: **lote 03** com o valor de R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais), contudo, apresentou Certidão de FGTS vencida, mas por se tratar de Empresa enquadrada como ME/EPP, gozará da prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 no item 7.2.2 do edital, onde será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a falha. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação; **DIEGO PEREIRA FECHINE -ME** CNPJ: 33.634.178/0001-43, sendo declarada habilitada por atender as exigências do edital. Portanto a empresa acima citada fica vencedora do lote: **lote 09** com o



Prefeitura Municipal de Araripe
Setor de Licitações



valor de R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais); **FRANCIER DE CARVALHO MENDES** CNPJ:29.048.310/0001-68, sendo declarada habilitada por atender as exigências do edital. Portanto a empresa acima citada fica vencedora do lote: **lote 11** com o valor de R\$ 56.630,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta reais), contudo, apresentou Certidão de CND Municipal vencida, mas por se tratar de Empresa enquadrada como ME/EPP, gozará da prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 no item 7.2.2 do edital, onde será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sanar a falha. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação; **CÉLIA V D BEZERRA -ME** CNPJ: 04.439.509/0001-96, sendo declarada habilitada por atender as exigências do edital. Portanto a empresa acima citada fica vencedora do lote: **lote 13** com o valor de R\$ 120.397,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e sete reais), sendo assinada os documentos de habilitação por a comissão e os seguintes representantes: Francisco Rozildo dos Santos CPF: 030.482.233-71, representante da empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CNPJ:48.177.456/0001-58, Robert Kenned Barbosa dos Santos CPF: 075.461.943-50, representante da empresa ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS – ME CNPJ:25.251.229/0001-20 e Andrer Luis Rodrigues de Oliveira CPF: 667.706.023-34, representante da empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 32.244.061/0001-90. **EMPRESA INABILITADA:** F.A RODRIGUES JUNIOR CNPJ:10.573.898/0001-40, sendo inabilitada por apresentar regularidade para com a Fazenda Federal, e o Certificado de Regularidade – CRF da empresa CICERO ALVES PEREIRA MERCANTIL, em que a mesma tinha obtido o menor preço para o LOTE 11.

ENCERRAMENTO

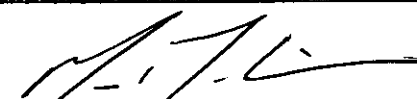
Ao fim, o Pregoeiro concede o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a Proposta readequada, conforme item 8.5 do Edital. O pregoeiro inda ao Presentes, se desejam compor o cadastro de Reserva do Registro de Preços, onde todos declinam. O Pregoeiro indaga aos presentes, sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro, solicita propostas de Preços das Empresas vencedoras, conforme o mapa de lances. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Araripe-CE, dia 29 de março de 2023, às 12h22min.


José Feitoza de França
Pregoeiro


Cicero Ricardo Vieira da Silva
Equipe de Apoio


Antonia Ferreira Neves
Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE

1.	MARCOS ANTONIO DE LIMA - MERCEARIA CNPJ:200.613.824/0001-37 REPRESENTANTE: MARCOS ANTONIO DE LIMA CPF: 540.850.393-34	
----	---	--



Prefeitura Municipal de Araripe
Setor de Licitações



2.	FRANCIER DE CARVALHO MENDES CNPJ:29.048.310/0001-68 REPRESENTANTE: FRANCIER DE CARVALHO MENDES CPF: 5821.796.463-72	
3.	F.A RODRIGUES JUNIOR CNPJ:10.573.898/0001-40 REPRESENTANTE: CICERO ALVES PEREIRA CPF: 378.690.003-53	
4.	DIEGO PEREIRA FECHINE CNPJ:33.634.178/0001-43 REPRESENTANTE: DIEGO PEREIRA FECHINE CPF: 068.680.043-54	
5.	FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CNPJ:48.177.456/0001-58 REPRESENTANTE: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CPF: 030.482.233-71	
6.	A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA CNPJ: 32.244.061/0001-90 REPRESENTANTE: ANDRER LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 667.706.023-34	
7.	ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME CNPJ:25.251.229/0001-20 REPRESENTANTE: ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS CPF: 075.461.943-50	
8.	CÉLIA V D BEZERRA -ME CNPJ: 04.439.509/0001-96 REPRESENTANTE: ROBERTO BEZERRA CPF: 434.062.203-63	
9.	DOUGLAS LINO VIEIRA-ME CNPJ: 32.406.246/0001-54 REPRESENTANTE: DOUGLAS LINO VIEIRA CPF: 300.078.708-92	
10.	J A ATACADISTA-LTDA CNPJ:48.052.851/0001-04 REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR CPF: 011.214.263-01	
11.	LEOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO-ME CNPJ: 45.201.732/0001-88 REPRESENTANTE: GABRIEL GONÇALVES COSTA CPF: 075.408.953-30	
12.	N B DA COSTA-ME CNPJ: 34.165.077/0001-33 REPRESENTANTE: ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA CPF: 393.498.453-34	